



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla
UFPA/UFAM

EDITAL 01/2018

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

O Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM da Universidade Federal do Pará – PDM/UFPA, em atendimento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA e à Portaria 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, torna público o Edital para seleção de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Pará (www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

- 1) O processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Matemática (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).
- 2) A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) (<http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>), a ser pago diretamente ao (à) bolsista pela CAPES, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente por até 4 (quatro) anos.
- 3) Requisitos do (a) candidato (a):
 - I. Possuir título de doutor (a), quando da implementação da bolsa, obtido na área de Matemática ou áreas afins, da CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o mesmo deverá obrigatoriamente ser validado (processo de apostilamento) no país de origem;
 - II. Disponibilizar currículo atualizado na plataformaattes do CNPq ou se estrangeiro(a), currículo com produção intelectual conforme modelo anexo à Portaria 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013;
 - III. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
 - IV. O(a) candidato(a) deverá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade A: ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente no Brasil portador (a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade B: ser estrangeiro (a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade C: ser docente ou pesquisador (a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

§ 1º. O (a) candidato (a) estrangeiro (a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla
UFPA/UFAM

§ 2º. Professor (a) substituto (a) poderá ser aprovado (a) na modalidade “A” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso V deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa).

§ 4º. O (a) candidato (a) aprovado (a) na modalidade “C” do inciso V não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício.

4) Do bolsista exige-se:

I. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Doutorado em Matemática e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II. Dedicar-se às atividades do projeto;

III. Restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV. O cumprimento das demais exigências conforme Regulamento do PNPd (Portaria CAPES nº. 86/2013).

5) Inscrição:

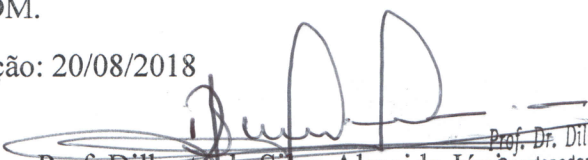
a) Período: 15/07/2018 a 15/08/2018.

b) Documentos: Enviar EXCLUSIVAMENTE para o e-mail dilberto@ufpa.br a seguinte documentação:

- Currículo Lattes ou se estrangeiro(a) residente no exterior, currículo com produção intelectual conforme modelo anexo à Portaria 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013 (formato PDF);
- Comprovante do título de doutor em Matemática ou áreas afins (formato PDF).
- Projeto de pesquisa (formato PDF).

6) Critérios de seleção: A seleção do bolsista será feita através da análise da documentação enviada na inscrição, por uma comissão formada por dois professores do corpo docente permanente do PDM.

7) Resultado da seleção: 20/08/2018


Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior
Coordenador do Programa de Doutorado em
Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM
SIAPE 1260870
Portaria Nº 3881/2017